

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973.

"Dispõe sobre revogação de Decreto e rescisão de contrato"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica revogado integralmente o Decreto -
nº 517 de 06 de novembro de 1972.

Artigo 2º) - Em consequência da revogação do artigo
primeiro, fica rescindido o contrato de
exploração de serviço de transporte coletivo, em Auto Ônibus, firmado
entre esta Prefeitura e a Empresa Val Novo Ltda, em seis de novembro -
de 1972.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor a partir -
desta data, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de fevereiro de 1973.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


TRINEU LATTEIRA BELCHIOR

Of. Adm.